

PROJETO DE LEI N.º 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

“Promove alteração no inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.496 de 11 de Abril de 2014”.

O Povo do Município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

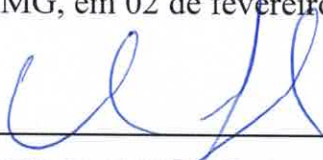
Art. 1º - O inciso I da Lei Municipal nº 2.496/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – **CARLOS ROBERTO DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.861.621-00, o imóvel denominado lote 05, da quadra **5-C**, situado na Rua 1-B, nº. 148, Bairro Altamira, com área de 150,00m², designação cadastral nº. 3026.00.

Art. 2º - As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 2.496/2014 permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, em 02 de fevereiro de 2.022.



ENIVANDER ALVES DE MORAIS

Prefeito Municipal

MENSAGEM

Ilustríssimo Senhor Presidente;

Ilustríssimos Vereadores;

Cumpro o dever, pautado no interesse público municipal, de encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa de Leis para tramitação e pretendida aprovação, o Projeto de Lei Municipal n.º 04/2022 que trata de alteração no inciso I do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.496 de 11 de Abril de 2014, para regularização dos dados do imóvel, qual seja quadra 5-C, conforme CERTIDÃO emitida pelo Setor de Tributação, atendendo aos programas habitacionais do Município.

Insta salientar que referida alteração se justifica, no sentido, de regularizar os dados cadastrais do imóvel doado.

Sendo assim, aguardamos a especial acolhida dessa Casa, e solicitamos aprovação do presente Projeto em regime de URGÊNCIA.

Oportunamente, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração a todos os membros do Poder Legislativo Municipal.



ENIVANDER ALVES DE MORAIS

Prefeito Municipal

LEI Nº 2496 DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação dos seguintes imóveis aos seus respectivos Beneficiários:

I - CARLOS ROBERTO DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob nº. 596.861.621-00, o imóvel denominado lote 05, da quadra 5-B, situado na Rua 1-B, nº. 148, Bairro Altamira, com área de 150,00m², designação cadastral nº. 3026.00.

II - CLAUDIO VENANCIO, inscrito no CPF/MF sob n.º042.090.216-36, o imóvel denominado lote 06, da quadra 28-J, situado na Rua Jorge Pereira Mendes, nº 324, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 190,00m², designação cadastral n.º 4464.00.

III - DALILA SILVA MENEZES VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob n.º 078.287.116-03, o imóvel denominado lote 02, da quadra 36-J, situado na Rua Rosivaldo de Vasconcelos, nº 256, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 200,00m², designação cadastral n.º 4279.00.

IV - DIVOENIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.889.386-55, o imóvel denominado lote 11B, da quadra 15, situado na Rua Gustavo Sebastião de Moura, nº 87, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 118,35m², designação cadastral n.º3406.00.

V - ERNANE JOSE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº.059.629.506-58, o imóvel denominado lote 02 da quadra 33J, situado na Rua Antenor Gonçalves de

Novais, nº.54, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 190,00m², designação cadastral nº.4503.00.

VI - GRACIETE DE SOUSA SILVA, COM USUFRUTO DE MARIA EUNICE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.947.616-30, o imóvel denominado lote 06, da quadra 4, situado na Rua Guilherme Ferreira de Alcântara, nº. 138, Bairro Gercino Cândido de Moura, com área de 167,40m², designação cadastral nº 4323.00.

VII - VANI GONÇALVES BARCELOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.125.346-02, o imóvel denominado de parte do lote 06, da quadra 65, situado na Rua 16. Bairro Boa Esperança, com área de 160,00m².

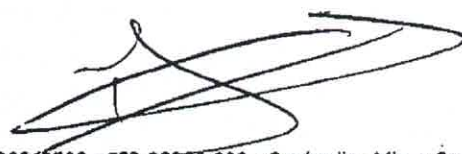
VIII - JOSÉ ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 210.925.086-00, o imóvel denominado de lote 24, da quadra 3, situado na Rua João Manoel de Siqueira, nº. 85, Bairro Ivete Guerreiro Daniel, com área de 327,50m², designação cadastral nº. 3483

IX - JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.013.964-58, o imóvel denominado de lote 3, da quadra 30-J, situado na Rua Jorge Pereira Mendes, nº. 86, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 190,00m², designação cadastral n.º 4479.00

X-MANOEL FRANÇA FILHO, inscrito no CPF/MF sob n.º 303.128.096-20, o imóvel denominado de lote 13, da quadra 27-J, situado na Rua Jorge Pereira Mendes, nº. 289, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 180,00m², designação cadastral n.º 4457.00.

XI - MARCOS HENRIQUE DE ASSIS, inscrito no CPF/MF sob o nº.823.992.558-87, o imóvel denominado lote 16, da quadra 26-J, situado na Rua Jorge Pereira Mendes, nº. 229, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 180,00m², designação cadastral nº 4451.00.

XII - MARIA DE FATIMA ROSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.315.126-60, o imóvel denominado lote 02, da quadra 16, situado na Rua Adrião Valadão da Silva, nº.227, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 162,00m², designação cadastral nº3205.00.



XIII – MILTON BEZERRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob n.º 174.555.889-68, o imóvel denominado de lote 01, da quadra 38-J, situado na Rua Rosivaldo de Vasconcelos, n.º 42, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 200,00m², designação cadastral n.º 4422.00.

XIV- NILDA MARQUES TRAJANO SILVA, inscrita no CPF/MF sob n.º 884.445.206-59, o imóvel denominado de lote 19, da quadra 23-J, situado na Rua Joaquim Pedro de Alcântara, n.º 77, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 180,00m², designação cadastral n.º 4436.00.

XV – ROSILDA DOS SANTOS BENJAMIM, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.890.886-75, denominado lote 02, da quadra 37-J, situado na Rua Rosivaldo de Vasconcelos, n.º 128, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 200,00m², designação cadastral n.º 4306.00.

XVI - SUELY BATISTA DE ARAUJO PAULO, inscrita no CPF/MF sob n.º 026.396.796-43, o imóvel denominado lote 14, da quadra 03, situado na Rua Francisco Ângelo Sobrinho, n.º 197, Bairro Jorge de Paula Gouveia, designação cadastral n.º 3116.00.

XVII - TATIANI VALADÃO DOS ANJOS, inscrita no CPF/MF sob n.º 065.585.916-00, denominado lote 16, da quadra 42A1, situado na Travessa 2-A, n.º 79, Bairro Antônio Jovem Vasconcelos, com área de 160,00m², designação cadastral n.º 3961.00.

XVIII - UENDERSON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.644.466-44, denominado lote 07, da quadra 07, situado na Rua 17, n.º 1226, Bairro Gercino Cândido de Moura, com área de 167,85m², designação cadastral n.º 3876.00.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canápolis-MG, 11 de abril de 2014.


Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, com fulcro na ficha cadastral arquivada neste Departamento, que o imóvel objeto da Matrícula nº 6.585 do livro 2, encontra-se situada na Rua 1-B nº 148 Bairro: Altamira, da Quadra nº 5-C, denominado por Lote nº 05, em Canápolis/MG.

Canápolis/MG, 02 de fevereiro de 2022.


MARINA SOUZA MENDONÇA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
MAT 1006376-4